



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 006/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES AO EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do previsto na alínea “f” do Inciso I, do Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Fica delegado ao empregado municipal: **NEIDSON VASCNCELOS DE MELO – CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA**, inscrito no CPF sob o n.º 362.807.046-53, como responsável pela movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Saúde de Delfinópolis, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.901.729/0001-55, as atribuições de assinar cheques para efetivação de pagamento a serem processados pela Tesouraria, guias de depósito bancário, ficando também responsável por toda movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Saúde de Delfinópolis, bem como demais documentos referentes às Divisões de Tesouraria e Receitas, conjuntamente com o Chefe do Executivo, conforme previsto no Inciso XXIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

§ 1.º – Todos os documentos relacionados no *caput* deste artigo só terão validade se contiverem **02 (duas) assinaturas**.

§ 2.º - Na ausência do Chefe do Executivo, o empregado acima mencionado poderá substituí-lo.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de Janeiro de 2017.


Fernando José Pinto
Prefeito de Delfinópolis


Danilo Pereira Garcia
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MG 129775